



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.896-000 Telef (087) 3046-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ: 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 452/2018

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Conjunto Habitacional da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Conjunto Habitacional **ELIAS BRÁS**, localizado no Bairro São Pedro, próximo a Academia das Cidades de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 2º - A atribuição do referido Conjunto Habitacional, atende à necessidade de homenagear a Sr. Elias de Melo Lima (Elias Brás), filho natural do Município de Santa Cruz da Baixa Verde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2018.

Tasso Figueira de Faria
TÁSSIO JOSÉ FERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.

Em 14.10.18

Kelaine Danielle de A. Souza
Kelaine Danielle de A. Souza

Secretária

Port. nº 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi
publicado nesta data, por afixação no
quadro de avisos desta Prefeitura, em

18.10.18

Kelaine Danielle de A. Souza
Secretária
Port. nº 003/2017